RESOLUÇÃO DPG Nº 103, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.036.844-0.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 25 de abril de 2016, a servidora **KALINKA MARIA BRAGA FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná